REQUERIMENTO Nº 744/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Emília Pasquotto Justi, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Emília Pasquotto Justi , ocorrido no dia 25 de maio de 2015.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Argentina, número 790 no bairro Frezarin, na cidade de Americana - SP.

**Justificativa:**

A senhora Emília contava com 86 anos de idade, viúva de Armando Justi, deixa os filhos: Maria de Lurdes, João de Jesus, Natalina Aparecida, Vitório Simão, Aparecida, Donizete, Antônia, Maria Conceição, José de Jesus, Antônio Luiz, Maria do Carmo e Maria Andréia.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 29 de maio de 2015.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

